



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

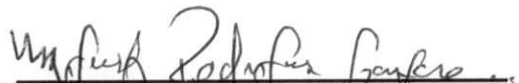
JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

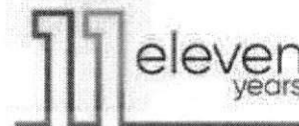
Junto aos autos do processo administrativo nº2023.05.19.0009/2023, Dispensa de licitação nº003/2023, as **PROPOSTAS DE PREÇOS READEQUADAS** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	A. AMARO F. DA SILVA - EPP
CNPJ:	14.769.245/0001-92
ENDEREÇO:	Rua Inglaterra, nº243 - Itaperi, Fortaleza/CE.

ANAJATUBA/MA, 19 de junho de 2023.


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de contratação
Portaria nº032/2023

**PROPOSTA DE PREÇO FINAL READEQUADA**

À

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA
PREGOEIRO(A)/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL
REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº003/2023

Identificação da Licitante:

Nome/Razão Social: A AMARO F DA SILVA - EPP **CPF/CNPJ:** 14.769.245/0001-92
Endereço: Rua Inglaterra, 243 - Itaperi **Cidade/UF:** Fortaleza/CE
Cep: 60.714-150 **Telefones:** (85) 3025.2726 **E-mail:** comercial@assesi.com
Dados bancários: Banco: 001_ **Agência:** 4145-9 **Conta Corrente:** 37000-2

Identificação do Representante Legal/Empresário que assinará o contrato:

Nome Completo: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO - **Estado Civil:** CASADO - **Profissão:** EMPRESÁRIO
Inscrição CPF: 014.475.673-07 **RG:** 2000029258198 - **Domicílio:** MARACANAÚ
Nº Celular, e-mail: (85)9 97097424 / armando@assesi.com

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da lei 14.133/2021 e suas posteriores regulamentações, bem como as cláusulas previstas o Edital do processo supracitado.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes a execução do serviço/entrega do objeto licitado.

Declaramos para todos os fins que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências instrumento convocatório (edital)

OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para execução dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura e; locação de software de registro, acompanhamento e tramitação de processos internos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR	
					MENSAL	TOTAL
01	Locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura, que disponibilize informações Institucionais, como e-diário oficial, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação.	PRÓPRIA	MÊS	12	R\$ 1.669,00	R\$ 20.028,00
02	Locação de software de registro, acompanhamento e tramitação de processos internos.	PRÓPRIA	MÊS	12	R\$ 2.587,00	R\$ 31.044,20
VALOR GLOBAL DO ITEM					R\$ 51.072,80 (Cinquenta e um mil e setenta e dois reais)	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 51.072,80 (Cinquenta e um mil e setenta e dois reais).

Validade da Proposta:

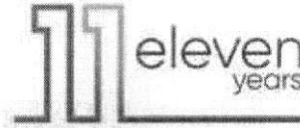
- A presente Proposta Escrita é válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação.

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020



- **PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Até 05 (cinco) DIAS, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇO
- **PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS:** Conforme edital e seus anexos.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme edital e seus anexos.

DECLARAÇÕES:

- 1) Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
- 2) Declaramos que a intenção de apresentar essa proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3) Declaramos que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo em voga em referência quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 5) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PMA antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e
- 6) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.
- 7) O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo do - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital

Condições Gerais da Proposta:

- Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- O prazo de execução do objeto e o local da prestação do serviço será o indicado no Edital.

Na falta de especificação quanto a execução contratual no termo de referência, o prazo de execução será de 12 meses.

Fortaleza/CE, 19 de junho de 2023.

ARMANDO AMARO Assinado de forma digital
FRAGOSO DA por ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Dados: 2023.06.19 15:37:01
7 -03'00'

A. AMARO F. DA SILVA-EPP
14.769.245/0001-92
Armando Amaro Fragoso da Silva
CPF: 014.475.673-07
RG: 2000029258198
CEO Assesi

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e regulamentado pelo Decreto N° 10.543, de 13/11/2020